
PORTARIA Nº 26.119/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 33 da lei municipal 1069/1991 e processo nº 2019022531,

RESOLVE:

1º – **REDUZIR A PEDIDO**, pelo período de **06 meses**, a carga horária semanal da servidora **VANESSA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, lotada na Secretaria da Saúde, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito